



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N. 372/2022**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 50/2015 datada de 27 de fevereiro de 2015, retroagindo seus efeitos a 01/03/2015, que dispõe sobre aposentadoria a **MARTHA MARIA SIMMER BARBOSA**.

### **Onde se lê:**

"... Classe V, Referência "07"."

### **Leia-se:**

"... Classe V, Referência "08"."

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 04 de novembro de 2022.

TATIANA PREZOTTI MORELLI  
Presidente do IPAMV

Proc. 1061/2013

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)